

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Concedendo, ao Bel. FRANCISCO LACORTE FILHO, RG. 3.691.498, Delpol, 2ª classe, ref. 4, mais um q.q. do adicional a partir de 12.9.85, totalizando (5) cinco q.q.

Autorizando, nos termos do art. 2º, II da Port. DGP-5/84:

Bel. JUAZÉ AROSO, RG. 3.001.489, Delpol, 4ª classe, ref. 2, em exercício na Delpolm de Brotas, 4ª classe, para no período de 21 a 25.10.85, responder cumulativamente / pela Delpolm de Torrinha, 5ª classe, durante o afastamento do Bel. Ademir Oliveira. Port. 328/85.

Bel. EZIO HENRIQUE GOMES, RG. 4.144.315, Delpol, 5ª classe, ref. 1, autorizado a ter exercício em classe superior na Delpolm de São Joaquim da Barra, 4ª classe, para no período de 17.10 a 15.11.85, responder cumulativamente pela Delpolm de Orlandia, 4ª classe, durante férias do Bel. Lauro José Teixeira. Port. 329/85.

Bel. LOURIVAL PAULINO BUENO, RG. 4.525.318, Delpol, 5ª classe, ref. 1, em exercício na Delpolm de Rêstinga, 5ª classe, para no período de 14 a 28.10.85, responder cumulativamente pelas Delpols de Cristais Paulista e Ribeirão Corrente, ambas de 5ª classe, durante férias do Bel. Luiz Alberto de Moura, titular da 1ª que responde pela 2ª. Port. 330/85.

Declarando competir, nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar com (25) vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal da SSP:

Bel. AFFONSO CELSO DE LIMA ACRA, RG. 1.212.230, Delpol, 1ª classe, ref. 5, a partir de 13.8.85, data da vigência da Lei 4.651/85, pela inclusão de 878 dias prestados no exercício na O.A.B. Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Bel. FRANCISCO LACORTE FILHO, RG. 3.691.498, Delpol, 2ª classe, ref. 4, a partir de 12.9.85.

ALCIR MILITÃO DA SILVA, RG. 2.784.663, Optepol, a partir de 27.8.85.

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declarando, nos termos do art. 15 da LC. 190/78, no título de DIRCEU BENTO DA SILVA, RG. 1.468.289, cujo nome constou do anexo III a que se refere o art. 3º da LC. 363/84, e conforme determina a obrigação de fazer contida no PJ 808/79-32-E e Apelação Cível nº 287.631, o cargo de GUARDA CIVIL, 3ª classe, ref. 22, fica TRANSFORMADO, a partir de 01.8.78, em cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, integrado no SQC-III, do QSSP, classificado no grau "A", de conformidade com o art. 3º, inc. I, alínea "a", I, da LC. 190/78 e enquadrado nos termos da LC. 180/78, conforme se segue:

01.08.78 - no padrão 30-A, tab. III;
01.09.78 - no padrão 32-A, tab. III - Reenquadramento LC. 190/78, ficando retif. as apostilas de 29.12.84 e anuladas a publ. em 11.8.83.

Declarando, no título de DIRCEU BENTO DA SILVA, RG. 1.468.289, que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia I, fica enquadrado a partir de 12.12.79 no padrão 33-A, tab. I, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78.

Declarando, no título de DIRCEU BENTO DA SILVA, RG. 1.468.289, que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia I, fica enquadrado nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, considerando o processo avaliatório de 1979, a partir das datas, conforme segue:

01.06.80 - no padrão 34-A, tab. I;
01.02.81 - no padrão 35-A - arts. 91, 92 e 97 (anulada);
01.03.81 - no padrão 8-A-2-I - Enq. LC. 247/81, fazendo / jus a vantagem pessoal no valor de R\$ 160,60, ficando retificada a apostila publ. em 11.8.83.

Declarando, no título de DIRCEU BENTO DA SILVA, RG. 1.468.289, que o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia I, fica enquadrado a partir de 01.11.82 no padrão 9-A-2-I, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, considerando o processo avaliatório de 1982.

Declarando, no título de promoção de ALCIR MILITÃO DA SILVA, RG. 2.784.663, de conformidade com os arts. 91 e 212, combinados com o art. 25 das DT da LC. 180/78, com a nova redação dada pelo art. 1º, inc. V das DT da LC. 209/79, o cargo a que o mesmo se refere de Operador de Telecomunicações Policial, fica enquadrado a partir de 27.08.85 no padrão 14-B-2-I.

Declarando, no título de ALCIR MILITÃO DA SILVA, RG. 2.784.663, que o cargo a que o mesmo se refere de Operador de Telecomunicações Policial, fica enquadrado a partir de 27.8.85 no padrão 15-B-2-I, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78.

Declarando, no título de promoção de GILDA APARECIDA PIRES, RG. 5.481.786, que o cargo a que a mesma se refere de Chefe de Seção (Adm. Geral), fica enquadrado, a partir de 01.11.83 no padrão 15-B-2-I, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Declarando, no título de promoção de GILDA APARECIDA PIRES, RG. 5.481.786, que o cargo a que a mesma se refere de Chefe de Seção (Adm. Geral), fica enquadrado, a partir das datas, conforme segue:

01.01.85 - no padrão 17-B - 2-I - Enq. LC. 365/84;
01.07.85 - no padrão 18-B-2-I - Enq. LC. 404/85, ficando retif. a apostila publ. em 31.8.85. Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Declarando, no título de CASSIO FRANCISCO SALLES LOURENÇO, RG. 1.880.755, que a função atividade a que o mesmo se refere de Médico Legista, fica enquadrado a partir das datas, conforme segue, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 e à vista do Despacho Normativo publ. em 03.8.85:

14.08.79 - no padrão 45-A, tab. III;
01.06.80 - no padrão 46-A - arts. 91, 92 e 97;
01.03.81 - no padrão 11-A - Enq. LC. 247/81;
01.11.83 - no padrão 12-A - arts. 91, 92 e 97;
01.01.84 - no padrão 14-A - Enq. LC. 341/84, ficando retificadas as apostilas publ. em 01.7.80, 29.9.81, 28.2.84 e 13.3.84.

Declarando, no título de CASSIO FRANCISCO SALLES LOURENÇO, RG. 1.880.755, que a função atividade a que o mesmo se refere de Médico I, fica enquadrado a partir de 12.8.84 no padrão 15-A de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78 e à vista do Despacho Normativo publ. em 03.8.85 e a partir de 01.7.85 no padrão 16-A nos termos da LC. 404/85, ficando retif. a apostila publ. em 31.8.85.

Retificando, a apostila publicada em 31.8.85 em nome de SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 6.107.932, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Investipol II, fica enquadrado a partir de 01.7.85 no padrão 10-B-2-I, e não como constou na retificação de 24.9.85.

DESPACHOS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR
Licença prêmio, deferida nos termos dos arts. 213 e 215 da Lei 10.261/68 a:
Bel. NAUR APARECIDO CERISSI, RG. 2.430.421, Delegado de Polícia, 3ª classe, ref. 3, em exercício no 1º DP de Franca, 90 dias parcelados, 3º período, 30 dias. Dec. 21.09.66 a 18.09.76.

Licença prêmio, deferida nos termos dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68 a:
AFFONSO CELSO GOMES CAMPOS, RG. 2.400.251, Escrivão de Polícia II, efetivo, padrão 13-D-2-I, em exercício no / 1º DP de São Carlos, 90 dias parcelados, 3º período, 30 dias. QQ. 13.5.73 a 11.5.78.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. MIGUEL MOLINA" PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Designando nos termos do art. 2º, inciso II, da Port. DGP. 5/84:

Bel. ANTONIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO, RG. 5.741.735, Delpol, 3ª Classe, Ref. III, em exercício na Delpol Osvaldo Cruz, para, no período de 14 a 28/10/85, acumular a jurisdição policial da Delpol de Sagres, 5ª Classe, durante férias do Bel. Christóvão O. Peres. Port. 177/85.

Bel. VALDIR BENEITO, RG. 8.083.091, Delpol, 5ª Classe, Ref. I, em exercício na Delpol Indiana, para, no período de 16/10 a 14/11/85, acumular em classe superior a jurisdição policial da Delpol Martinópolis, 4ª Classe, durante férias do Bel. Bras Dorival Costa, fazendo jus nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento de vencimentos entre 5ª e 4ª Classes. Port. 178/85.

Fixando nos termos do art. 4º, § único da Res. SSP-202/83, para sede de exercício do Sr. JOSÉ FELIPE FILHO, RG. nº 6.594.849, Investigador de Polícia II, a Delpol de Piquetópolis, a pedido. Port. 175/85.

Concedendo ao Sr. JOFRAN ALVES DE MELO, RG. 2.620.731, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 12-D-2-I, a vista da contagem de tempo de serviço constante do P. 9.114/69-CT, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68, a partir de 21/5/85. Port. 176/85.

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Declarando de conformidade com o art. 91 da LC 180/78 e artigo 25 das DT da mesma LC, que o cargo de Operador de Telecomunicações Policial ocupado pelo Sr. JOFRAN ALVES DE MELO, RG. 2.620.731, fica enquadrado, a partir de 21/6/85 no padrão 16-D-2-I. Em consequência, fica retificada a apostila publ. em 31/8/85 e retificada em 17/9/85, para declarar que fica enquadrado a p/de 1/7/85, no padrão 17-D-2-I.

Declarando, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, que o cargo de Carcereiro ocupado pelo Sr. JAIR ALVES, RG. 3.124.163, fica enquadrado, a partir de 27/8/85 no padrão 17-B-1-I.

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Indefinindo por absoluta necessidade de serviço a autorização requerida pelo Bel. NIVALDO CEZAR CASTANHO, RG. nº 1.182.218, Delpol, 4ª Classe, Ref. II, ex exercício na Delpol Estrada do Norte, 120 dias de licença prêmio correspondentes aos qq. 12/9/56 a 11/9/61, 30 dias restantes; 12/9/61 a 11/9/66, 45 dias restantes; 12/9/66 a 11/9/71, 45 dias restantes.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Titular, de 21-10-85

Declarando que os cargos e ou funções dos funcionários e ou servidores citados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, e os arts. 1º, § 1º e 2º da LC. 247/81, ficam enquadrados a partir das datas / padrões, escala de vencimentos e tabela abaixo mencionados:
- CLAUDIO HILÁRIO DE SOUZA - RG. 2.911.792 - Invest. Pol. I, 22/1/85, 11-B-2-I.
- KLEUZER NOGUEIRA - RG. 3.653.744 - Invest. Pol. II, 08/9/85, 13-C-2-I.
- LUIZ ANTONIO SALLES - RG. 5.682.404 - Invest. Pol. I - 10/9/85, 9-A-2-I.
- MANOEL DA SOLEDADE FILHO - RG. 1.430.721 - Invest. Pol. III - 22/9/85, 14-D-2-I.
- RENATO RIZZUTO - RG. 2.620.055 - Motorista Policial 12/9/85 - 15-A-1-I.
- SYLVIO RAMOS MARIANO - RG. 1.939.792 - Motorista Policial - 24/9/85 - 14-A-1-I.

ALTERAÇÃO DO D.O. de 31/8/85

- Na parte relativa à LC. 404/85, referente aos funcionários abaixo relacionados leia-se:
- ANTONIO DOS SANTOS - RG. 3.116.584 - Invest. Pol. I, padrão 17-B.
- CLAUDIO HILÁRIO DE SOUZA - RG. 2.911.792 - Invest. Pol. I padrão 12-B.

Departamento Estadual de Trânsito

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR de 21.10.85

APOSENTANDO, a pedido nos termos dos artigos 222-III § 1º e 226-I-1 da Lei nº 10.261/68, LC. 269/81, o Sr. JOSÉ GUALBERTO, R.G. 2.609.199, Mestre de Oficina, Padrão 23-C-1 I, do SQC-III, do QSSP/DETRAN, visto contar com mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 32/85, expedida pela Seção de Pessoal da Divisão de Administração do DETRAN, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão 23-C, da Escala de Venci-

mentos I, Tabela I, a que se refere a LC. 247/81, com a nova redação dada pelo Decreto nº 23.765/85, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, art. 178 da LC. 180/78 (Port. 14/85 - Proc. 24.262/69-CT-SSP e B. 824/65-SF)

O Sr. Delegado de Polícia Titular da Divisão do Interior do Detran, transcreve as Portarias:

06/85 - Designando os Féis, como Ajuizantes:

Luiz Pedro Mantovani e Silvia de Souza Cavalcanti - para 103ª MONTE APRAZIVEL

05/85 - Stripedes da Silva Stucke - para a Del Pol de - ARAMINA.

006/85 - Eduardo Antonio Maggio - para a Del Pol de - BURTIZAL.

Ofício 843/85 - Lourival Paulino Bueno - para a Del Pol de RÊSTINGA.

Clésio Dante da Silveira - para SÃO JOSÉ DA RE - LA VISTA.

Luiz Alberto de Moura - para CRISTAIS PAULISTA.

Polícia Militar do Estado

Resoluções SSP de 17-10-85

1. Classificando por efeito de reversão ao serviço ativo, na AT-Subsessoria, a contar das datas abaixo, para exercerem as funções de Oficial de ligação entre a Polícia Militar e os demais órgãos Públicos do Estado e do Município de São Paulo:

a contar de 22 de julho de 1.985
Tenente-Coronel FM 20575-3 Marco Régis Ragghianti Cordeiro e considerando autorizado a ficar adido à DS, por conveniência do serviço, a contar da mesma data, por estar / frequentando o Curso Superior de Polícia - CSP-II/85 - C6 digito 103053-A.

a contar de 30 de setembro de 1.985
Tenente-Coronel FM 1520-2 Alair Silva Brandão, 20242-8 Paulo Machado, 20589-3 Albino Carlos Pazelli, Majores FM 7950-1 João de Paula Ferreira Filho, 15409-1 Nelson Nunes Fernandes, 25560-8 Eivaldo Soares, 25988-8 Paulo de Tarso Augusto e 30663-A Walter Roberto Soja.

2. Retificando a Resolução publicada no D.O. de 27 de setembro de 1.985 para declarar classificado, por efeito de promoção no CPChq, o Major FM 25942-0 Antônio Carlos / Salgado César, do 8º BPM/I, e não no 2º BPChq, como constou.

3. Transferindo, por conveniência do serviço:
Majores FM 11004-3 José Correr de Carvalho Leitão, do / CPA/M-7, para o FM/PM - 6ª Seção; 25557-8 Edison Marcio / Azevedo, do FM/PM - 6ª Seção, para o CPA/M-2; 23308-A / Washington Luiz Brandão, do CPA/M-2, para o CPA/M-7; 7483-7 Justino Cardoso de Siqueira Netto, do CPChq, para o 2º BPChq; 21874-0 Francisco Abelardo Conte Lima, do 3º GI, para o CCB e 30589-8 Reinaldo Antonio Stalba, do CCB, para o 3º GI.

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Processos nºs 38539, 41388, 58611, 51002, 57059, 58106, 42001, 56455, 44785, 54496/85, referentes aos Ex Cel Res FM RE 6.270 MARIO DE AZEVEDO (Pal.), Instrutor, 03Jul80; Ten Cel Res FM RE 10.207-5 ANTONIO MENDES, Instrutor, 18 Jul80; Ten Cel Res FM RE 20.181-2 HAMILTON DA SILVA COELHO, Instrutor, 08Out80; Cap FM RE 2.875-4 ROBERTO CORREIA DE A. MORAES, Tesoureiro, 28Nov80; Cap FM RE 30.672-0 LUIZ FRAN CISCO DE CAMARGO, Instrutor, 02Out80; Cap FM RE 36.043-4 TRAJANO CONRADO CAENHEIRO NETO, 04Out85; 2º Ten Res FM RE 61.491-2 BENEDITO DE SOUZA, 22Jul85; a os Praças 1º Sgt FM RE 35.719-7 KIOSCHI INATA, 26Set85; Cb FM RE 76.417-5 DILCEU PANICHE, 02ago85; Sd FM RE 28.569-2 JOAQUIM GIAN GROSSI, 18Set85, respectivamente, requerem concessão de incorporação de gratificação de função: "Defiro, comfor me relação apenas ao Despacho nº DP-153/111/85, a contar das datas que se seguem aos requerentes."

RETIFICANDO:

Processo nº 45380/85, referente ao Cel Res FM RE 41-8 MABOR NOGUEIRA SANTOS, 05ago85, requer retificação de incorporação de gratificação de função: "Defiro, comfor me relação apenas ao Despacho nº DP-153/111/85, a contar das datas que se seguem aos requerentes."

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor de Pessoal de 15-10-85

1. Agregando nos termos do artigo 5º, XIV (com a nova redação dada pela Lei nº 3485-82) e 7º, III do Decreto lei nº 260-70, por terem passado à disposição dos órgãos que se lhes seguem para exercer função de interesse policial, optando pelos vencimentos da Corporação, os seguintes policiais militares:
Prefeitura do Município de São Paulo
a contar de 26-9-85 o 2º Sgt PM 35060-5 Yutaka Fugikawa, do CPA/M-7.

Comando do II Exército
a contar de 23-9-85 o 3º Sgt PM 11136-8 Nilo Nicolau Ferreira e 34698-5 Antonio de Souza Canara, ambos da DP.
Corregedoria da Polícia Judiciária
a contar de 19-9-85 o Cb PM 77774-9 Antonio Zaghi, do 1º BPGD.

Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo
a contar de 27-9-85 o Cb PM 81535-7 Carlijo João de Deus, do 6º GI.

Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado

a contar de 16-9-85 o Sd PM 49762-2 Mario Siqueira, da AG.

2. Cessando as agregações dos policiais militares, publicadas nos Diários Oficiais do Estado abaixo:
DOE nº 014/84 a contar de 30-9-85 do 1º Sgt PM 22530-4 Antonio Caterino da Costa, da AG, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º, do Decreto-lei nº 260-70.

DOE nº 197/83 a contar de 24-9-85 do 2º Sgt PM 72530-7 Hélio Sanchez Tenório, do CPC, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º, do Decreto-lei nº 260-70.

DOE nº 110/84 a contar de 08-8-85 do 2º Sgt PM 72537-4 / João Pereira da Silva, do 1º BPFH.

DOE nº 132/85 a contar de 13-9-85 do 2º Sgt PM 78909-7 / Dirceu de Oliveira, do EM/PM, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º, do Decreto-lei nº 260-70.

DOE nº 080/85 a contar de 30-9-85 do Cb PM 792140-3 João Benedito Diques, do 3º BPM/M, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º, do Decreto-lei nº 260-70.

DOE nº 213/82 a contar de 12-9-85 do Sd PM 16201-9 Onofre Eleutério Moreira, do 1º BPM/I, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º, do Decreto-lei nº 260-70.

DOE nº 169/84 a contar de 30-9-85 do Sd PM 60418-5 Wladimir Corrêa dos Santos, do 2º BPChq, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º, do Decreto-lei nº 260-70.